

CLASSIFICADOS

Valores dos anúncios:

1 dia: **R\$ 10,00**

4 dias: **R\$ 30,00** dias seguidos

6 dias: **R\$ 40,00** dias seguidos

OS ANÚNCIOS AQUI PUBLICADOS, AUTOMATICAMENTE SÃO VEICULADOS, TAMBÉM, EM NOSSO SITE.

Balcão de anúncios:

R. Altino Vaz de Mello,
nº 526 - Centro

Atenção!
Não serão aceitos anúncios
através de telefone.

IMÓVEIS



VENDE-SE

TERRENO - vendo, medindo 312m², localizado no Mais Parque. Tr. (18) 99613-6222. (14/08)

DIVERSOS



JORNAL POR KG - vendemos. Retirar na R. Altino Vaz de Mello, 526 - centro. Mais informações (18) 3652-4593. (*)

TELEFONIA



CELULAR - vendo, iPhone 14 Pro Max,

Paulo Monreal Imóveis – CRECI 63.591

CASA NOVA - VILA AMERICA

Residência nova com 114 m2 de área construída, próxima da Creche Municipal, com 02 dormitórios sendo um com armário, banheiro com box de vidro temperado, sala, copa-cozinha com armários, ampla varanda, garagem, porta social especial, todas esquadrias em alumínio preto, portões automatizados, interfone, cerca elétrica reforçada com seis fios. Aceita financiamento.

www.paulomonreal.com.br / (18) 3652-4200 / 99187-9669

Instagram / Facebook @paulomonrealmoveis

128GB, c/ acessórios,

ótimo estado. R\$ 3.590,00. Tr. (18) 99182-2204. (13/08)



CORSA SPIRIT 1.0

2004/05 - vendo, cinza, doc. ok, álcool, completo. R\$ 20.000,00. Tr. (17) 99215-8694. (14/08)

S10LSTURBO4X4

2.8 2021/22 - vendo, prata, doc. ok, cabine dupla, diesel, c/

121.000km, comple-

to. R\$ 135.000,00. Tr. (18) 99793-2228. (13/08)

CORSA HATCH

1999 - vendo, prata, doc. ok, pneus bons. R\$ 12.500,00. Tr. (18) 99740-7963. (13/08)

FIESTA 1.0 2012

- vendo, prata, doc. ok, c/ 153.000km, ótimo estado. R\$ 25.000,00. Tr. (18) 99816-7747. (13/08)

ECOSPORT XLT

2.0 2012 - vendo, prata, doc. ok, flex, completo, bom estado.

R\$ 38.000,00. Tr.

(14) 99114-3164. (13/08)

PRISMALT 1.4 2019

- vendo, prata, doc. ok, manual, flex, c/ 122.000km, completo. Tr. (18) 99646-1013. (13/08)

FOX PRIME 1.6

2012 - vendo, prata, doc. ok, completo, ótimo estado. Tr. (14) 99637-8143. (13/08)

VECTRA GT 2.0

2010 - vendo, prata, doc. ok, revisada, pneus novos. R\$ 43.990,00. Tr. (14) 99841-4151. (13/08)

FIESTA 1.0 2010 -

vendo, prata, doc. ok, flex, c/ 162.000km, completo. R\$ 21.000,00. Tr. (14) 99724-7497. (13/08)

CIVIC EXL 2.0 2019/20 -

vendo, cinza, doc. ok, automático, flex, completo. Tr. (18) 98144-7337. (13/08)

FOX 1.0 2012 -

vendo, preto, doc. ok, completo, bom estado. Tr. (14) 99673-3207. (13/08)

VIRTUS HL 2023 -

vendo, preto, doc. ok, ún. dono, baixa quilometragem, completo. Tr. (18) 99181-0753. (13/08)

NISSAN MARCH

1.0 2017 - vendo, branco, doc. ok, c/ 152.000km, completo. Tr. (14) 99661-8329. (13/08)

HB20 1.0 2013 -

vendo, branco, doc. ok, manual, completo. Tr. (18) 99600-2996. (13/08)

FIESTA 2011 -

vendo, preto, doc. ok, manual, ótimo estado. R\$ 34.000,00. Tr. (18) 99608-0201. (13/08)

ASTRA ADVANTAGE 2011 -

vendo, preto, doc. ok, pneus bons, completo. R\$ 40.900,00. Tr. (14) 99852-1652. (13/08)

PRISMA 1.4 2011/12 -

vendo, prata, doc. ok, flex, pneus novos, completo. R\$ 29.500,00. Tr. (18) 99669-4672. (13/08)

CIVIC LXL 1.8 2012 -

vendo, prata, doc. ok, c/ 159.000km, flex, completo, ótimo estado. Tr. (14) 99876-2237. (13/08)

ONIX LTZ 1.4 2017 -

vendo, cinza, doc. ok, manual, c/ 118.456 km, completo. Tr. (18) 98144-7337. (13/08)

KA 1.0 2012 -

vendo, prata, doc. ok, flex, completo, ótimo estado. Tr. (14) 99161-3586. (13/08)

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Penápolis

CNPJ: 51.099.836/0001-26 - CNS: 121012

Endereço: Rua Dr. Mario Sabino, 356 - Centro - Penápolis/SP - CEP: 16.300-041

Oficial Delegado: José Antonio Duarte

Telefone: (18) 3652-5206 - E-mail: faleconosco@ripenapolis.com.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Diego Fernandes Alvares, Escrevente do Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Penápolis, Estado de São Paulo, na forma da Lei e etc. ...

FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e a quem mais interessar possa, que perante esta Serventia situada na Rua Dr. Mário Sabino, 356, centro, foi prenotado sob número **230.869 (IN01638677C)**, no dia 03/07/2026, requerimento feito pelo(a) credor(a) fiduciário(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ 00.360.305/0001-04, objetivando a intimação do(a)s fiduciante(s) **JOYCE SANTOS DE MELO, RG: **906.047--SSP/SP, CPF: **221.768--****, com endereço(s) constante(s) no requerimento de intimação, sendo que em razão de não ter(em) sido encontrado(a,s) em nenhuma das diligências feitas pelo escrevente autorizado, que esteve em tais endereços em três dias diferentes, indicados na certidão negativa de intimação, e ante a previsão legal contida no § 4º do artigo 26 da Lei 9514/97, fica(m) o(a,s) mesmo(a,s), por este edital, INTIMADO(A,S) a comparecer(em) neste Cartório, de segunda a sexta-feira, no horário das 09:00 às 16:00 horas, portando documentos pessoais de identificação, a fim de satisfazer(em) o pagamento de prestações em atraso e demais obrigações contratuais, totalizando o débito devido pelo(a,s) fiduciante(s) em R\$3.646,75, conforme atualização contida na petição de intimação, sendo que o total acima será acrescido das custas, emolumentos e despesas com as tentativas de intimação pessoal do(a,s) fiduciante(s) devedor(a,es), em virtude do contrato particular firmado e registrado na matrícula 59.800, desta Serventia. Fica desde logo esclarecido que no dia imediatamente posterior ao da terceira publicação do presente Edital, mencionado(a,s) devedor(a,es) será(ão) considerado(a,s) como intimado(a,s) e terá(ão) o prazo de quinze (15) dias corridos para satisfação daquele pagamento.

OBS.: O VALOR ACIMA SE ALTERA A CADA DIA. CONSULTE O VALOR ATUALIZADO NO DIA DO PAGAMENTO. Passado nesta cidade e Comarca de Penápolis, Estado de São Paulo, aos 11 de Agosto de 2026.

Diego Fernandes Alvares
Escrevente

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Penápolis

CNPJ: 51.099.836/0001-26 - CNS: 121012

Endereço: Rua Dr. Mario Sabino, 356 - Centro - Penápolis/SP - CEP: 16.300-041

Oficial Delegado: José Antonio Duarte

Telefone: (18) 3652-5206 - E-mail: faleconosco@ripenapolis.com.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Diego Fernandes Alvares, Escrevente do Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Penápolis, Estado de São Paulo, na forma da Lei e etc. ...

FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e a quem mais interessar possa, que perante esta Serventia situada na Rua Dr. Mário Sabino, 356, centro, foi prenotado sob número **229.951 (IN01589363C)**, no dia 08/05/2026, requerimento feito pelo(a) credor(a) fiduciário(a) COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO DA ALTA NOROESTE DE SAO PAULO - SICREDI ALTA NOROESTE SP, CNPJ 04.484.490/0001-08, objetivando a intimação do(a)s fiduciante(s) **RAMOS REGAGNAN SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ: **444.906/0001--**, GRACIELLE RAMOS REGAGNAN, RG: **463.263-SSP/SP, CPF: **383.128--****, com endereço(s) constante(s) no requerimento de intimação, sendo que em razão de não ter(em) sido encontrado(a,s) em nenhuma das diligências feitas pelo escrevente autorizado, que esteve em tais endereços em três dias diferentes, indicados na certidão negativa de intimação, e ante a previsão legal contida no § 4º do artigo 26 da Lei 9514/97, fica(m) o(a,s) mesmo(a,s), por este edital, INTIMADO(A,S) a comparecer(em) neste Cartório, de segunda a sexta-feira, no horário das 09:00 às 16:00 horas, portando documentos pessoais de identificação, a fim de satisfazer(em) o pagamento de prestações em atraso e demais obrigações contratuais, totalizando o débito devido pelo(a,s) fiduciante(s) em R\$948.138,40, conforme atualização contida na petição de intimação, sendo que o total acima será acrescido das custas, emolumentos e despesas com as tentativas de intimação pessoal do(a,s) fiduciante(s) devedor(a,es), em virtude do contrato particular firmado e registrado na matrícula 10.174, desta Serventia. Fica desde logo esclarecido que no dia imediatamente posterior ao da terceira publicação do presente Edital, mencionado(a,s) devedor(a,es) será(ão) considerado(a,s) como intimado(a,s) e terá(ão) o prazo de quinze (15) dias corridos para satisfação daquele pagamento.

OBS.: O VALOR ACIMA SE ALTERA A CADA DIA. CONSULTE O VALOR ATUALIZADO NO DIA DO PAGAMENTO. Passado nesta cidade e Comarca de Penápolis, Estado de São Paulo, aos 11 de Agosto de 2026.

Diego Fernandes Alvares
Escrevente

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Penápolis

CNPJ: 51.099.836/0001-26 - CNS: 121012

Endereço: Rua Dr. Mario Sabino, 356 - Centro - Penápolis/SP - CEP: 16.300-041

Oficial Delegado: José Antonio Duarte

Telefone: (18) 3652-5206 - E-mail: faleconosco@ripenapolis.com.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Diego Fernandes Alvares, Escrevente do Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Penápolis, Estado de São Paulo, na forma da Lei e etc. ...

FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e a quem mais interessar possa, que perante esta Serventia situada na Rua Dr. Mário Sabino, 356, centro, foi prenotado sob número **229.950 (IN01593686C)**, no dia 08/05/2026, requerimento feito pelo(a) credor(a) fiduciário(a) COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO DA ALTA NOROESTE DE SAO PAULO - SICREDI ALTA NOROESTE SP, CNPJ 04.484.490/0001-08, objetivando a intimação do(a)s fiduciante(s) **PEMAD TRATAMENTO DE MADEIRA LTDA ME, CNPJ: **444.179/0001--**, ANDERSON GIMENES PINTO, RG: **521.042--SSP/SP, CPF: **153.939--**, ELAINE GIMENES PINTO, RG: **734.419--SSP/SP, CPF: **538.828--**, JOAO NESTOR PINTO, RG: **355.783-SSP/SP, CPF: **919.778--****, com endereço(s) constante(s) no requerimento de intimação, sendo que em razão de não ter(em) sido encontrado(a,s) em nenhuma das diligências feitas pelo escrevente autorizado, que esteve em tais endereços em três dias diferentes, indicados na certidão negativa de intimação, e ante a previsão legal contida no § 4º do artigo 26 da Lei 9514/97, fica(m) o(a,s) mesmo(a,s), por este edital, INTIMADO(A,S) a comparecer(em) neste Cartório, de segunda a sexta-feira, no horário das 09:00 às 16:00 horas, portando documentos pessoais de identificação, a fim de satisfazer(em) o pagamento de prestações em atraso e demais obrigações contratuais, totalizando o débito devido pelo(a,s) fiduciante(s) em R\$518.592,53, conforme atualização contida na petição de intimação, sendo que o total acima será acrescido das custas, emolumentos e despesas com as tentativas de intimação pessoal do(a,s) fiduciante(s) devedor(a,es), em virtude do contrato particular firmado e registrado na matrícula 17.855, desta Serventia. Fica desde logo esclarecido que no dia imediatamente posterior ao da terceira publicação do presente Edital, mencionado(a,s) devedor(a,es) será(ão) considerado(a,s) como intimado(a,s) e terá(ão) o prazo de quinze (15) dias corridos para satisfação daquele pagamento.

OBS.: O VALOR ACIMA SE ALTERA A CADA DIA. CONSULTE O VALOR ATUALIZADO NO DIA DO PAGAMENTO. Passado nesta cidade e Comarca de Penápolis, Estado de São Paulo, aos 11 de Agosto de 2026.

Diego Fernandes Alvares
Escrevente



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 046/2026 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE BRAÚNA E A EMPRESA INSTAR TECNOLOGIA LTDA DISPENSA Nº. 019/2026 E PROCESSO/PROTOCOLO Nº 792/2026, acordam e ajustam firmar o presente Contrato, nos termos do inciso II - §3º - do artigo 75 da Lei Federal 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, suas alterações e demais legislações pertinentes. DO OBJETO – Contratação de empresa para fornecimento de licença de uso de conjunto integrado de aplicações online para a Prefeitura Municipal de Braúna/SP. PRAZO DO CONTRATO: O prazo deste contrato é de 12 (doze) meses, tendo o início em 04/08/2026 e encerrar-se-á em 03/08/2027, podendo ser prorrogado nos termos da Lei. VALOR CONTRATUAL: Pelo fornecimento do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, o valor total de R\$ 10.626,36 (dez mil, seiscentos e vinte e seis reais e trinta e seis centavos) Braúna/SP, 04 de agosto de 2026. MAICON APARECIDO SUBIRES RIBEIRO. Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 047/2026 TERMO DE COLABORAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE BRAÚNA E O IFES – INSTITUTO FEMININO DE EDUCAÇÃO E SERVIÇOS. INEXIGIBILIDADE Nº. 008/2026 E PROCESSO/PROTOCOLO Nº 934/2026 nos termos dos artigos 30 e 31 da Lei Federal Nº 13.019/2014, suas alterações e demais legislações pertinentes. DO OBJETO - Celebração de Termo de Fomento entre o Município de Braúna e o Asilo IFES INSTITUTO FEMININO DE EDUCAÇÃO E SERVIÇOS. " Lar São José" Organização da Sociedade Civil sem fins lucrativos, visando o repasse de recursos financeiros para execução do serviço de acolhimento institucional de longa permanência para pessoas idosas, garantindo proteção social especial, atendimento humanizado e melhoria da qualidade de vida dos usuários atendidos. DOS RECURSOS FINANCEIROS - O pagamento será efetuado mensalmente em 05 (cinco) prestações referente ao período de Agosto a Dezembro, mediante apresentação de Nota Fiscal/Relatório enviada para o seguinte e-mail: compras@brauna.sp.gov.br sendo realizado pela municipalidade, que creditará na conta corrente do proponente, no valor total de R\$ 44.000,00, sendo 4 parcelas de R\$ 8.800,00 e 1 parcela de R\$ 8.800,00, no ato do Termo. DA VIGÊNCIA – O contrato terá vigência de 06 (seis) meses, e seguirá a execução de acordo com o Plano de Trabalho recebido será considerado com prazo de validade de 05 meses, a contar da data de sua apresentação, salvo se da mesma constar prazo superior, quando, então, prevalecerá o maior prazo estabelecido. Braúna/SP, 06 de agosto de 2026. MAICON APARECIDO SUBIRES RIBEIRO. Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 048/2026 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE BRAÚNA E A EMPRESA EDER FELTRIN BONFIM-ME. DISPENSA Nº. 023/2026 E PROCESSO/PROTOCOLO Nº 955/2026. Lei nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, OBJETO – Contratação de prestação de serviços de Professor de Capoeira para exercer atividades de aulas de técnicas de capoeira, para atender às necessidades do Departamento de Educação e Departamento de Esporte e Lazer, conforme especificações contidas no termo de referência presente ao processo, durante o período de 12 (doze) meses. PRAZO DO CONTRATO: O prazo deste contrato é de 12 (doze) meses, tendo o início em 10/08/2026 e encerrar-se-á em 09/08/2027, podendo ser prorrogado nos termos da Lei. VALOR CONTRATUAL: Pelo fornecimento do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, o valor total de R\$ 47.388,00 (quarenta e sete mil, trezentos e oitenta e oito reais). Braúna/SP, 10 de agosto de 2026. MAICON APARECIDO SUBIRES RIBEIRO. Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 049/2026 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE BRAÚNA E A EMPRESA AL DE ALMEIDA EDITORA O JORNAL-ME. DISPENSA Nº. 024/2026 E PROCESSO/PROTOCOLO Nº 991/2026, nos termos dos incisos II do artigo 75 da Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021. DO Objeto - Contratação de empresa para publicações dos ATOS OFICIAIS, Relatório da LRF, Lei Complementar 101/00, Resumo de Homologações de ATAS de Registro de Preço e outros Processos Licitatórios, além de Dispensa e Inexigências, Quadro de Ensino Publicados Trimestralmente, Editais de Convocação ao Público, tanto da Lei de Responsabilidade Fiscal quanto do Setor de Planejamento como PPA, LDO e LOA e demais documentos oficiais, durante a vigência de 12 (doze) meses. As publicações serão vinculadas de acordo com as necessidades da municipalidade, restritas somente aos ATOS OFICIAIS na seção de editais no caderno classificados, em preto e branco, com a disponibilização de uma senha para acessar e consultar a versão digital do jornal na íntegra e/ou envio da tiragem do jornal em PDF para e-mails da municipalidade previamente informados. Do Valor Contratual - O Valor total deste instrumento contratual é de R\$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais). Da Vigência do Contrato – O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, sendo de 10/08/2026 a 09/08/2027. Braúna/SP, 10 de agosto de 2026. MAICON APARECIDO SUBIRES RIBEIRO. Prefeito Municipal

EXTRATO CONTRATO Nº. 050/2026 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE BRAÚNA E A EMPRESA GARCIA NET TELECOM LTDA. DISPENSA Nº. 022/2026 E PROCESSO/PROTOCOLO Nº 911/2026, nos termos do inciso II, artigo 75 da Lei Federal 14.133/2021. OBJETO – Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Fornecimento de 01 (um) Link Dedicado para Acesso à Internet, na velocidade de 300 Mbps (trezentos megabits por segundo), Full Duplex, 24 (vinte e quatro) horas por dia, 07 (sete) dias da semana, incluindo suporte técnico em conformidade com as especificações constantes abaixo nos termos das concessões outorgadas pela Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL. PRAZO DO CONTRATO: O prazo deste contrato é de 12 (doze) meses, tendo o início em 10/08/2026 e encerrar-se-á em 09/08/2027, podendo ser prorrogado nos termos da Lei. VALOR CONTRATUAL: Pelo fornecimento do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, o valor total de R\$ 23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais). Braúna/SP, 10 de agosto de 2026. MAICON APARECIDO SUBIRES RIBEIRO. Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR Nº. 013/2026 AO CONTRATO Nº. 038/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE BRAÚNA E A EMPRESA BANCO BRADESCO S.A. termos da Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, suas alterações e demais legislações pertinentes. DA ORIGEM: O presente Instrumento, Termo Aditivo de Prazo e Valor, tem sua origem no Contrato nº. 038/2022, assinado em 05 de agosto de 2022, proveniente do Processo Licitatório/Protocolo nº. 648/2022, Dispensa nº. 023/2022, Chamada Pública nº. 003/2022. DO PRAZO: O prazo deste contrato será aditado em mais de 12 (doze) meses, tendo o início em 05/08/2026 e encerrando em 04/08/2027, podendo ser prorrogado nos termos da Lei. DOS VALORES: Fica aditado ao contrato nº. 038/2022, o percentual de 4,33% (quatro vírgula trinta e três por cento), o que corresponde ao INPC acumulado nos últimos 12 (doze) meses, passando o município de Braúna/SP pagar os seguintes valores pela prestação de serviços contratada: R\$ 2,55 (dois reais e cinquenta e cinco centavos) por documento recebido no Autoatendimento; R\$ 2,55 (dois reais e cinquenta e cinco centavos) por documento recebido pela internet; R\$ 3,56 (três reais e cinquenta e seis centavos) por documento recebido nos correspondentes bancários (exceto lotéricas e banco postal); R\$ 0,40 (quarenta centavos) por registro, na redispobilização de arquivo retorno. Braúna/SP, 23 de julho de 2026. MAICON APARECIDO SUBIRES RIBEIRO. Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE VALOR Nº. 014/2026 AO CONTRATO Nº. 006/2026 TERMO DE RATEIO Nº. 001/2026 PROCESSO Nº. 96/2026, DISPENSA Nº. 005/2026 ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE BRAÚNA E O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA MICRORREGIÃO DE PENÁPOLIS, TAMBÉM DESIGNADO PELA SIGLA CIMPE. termos da Lei Municipal nº. 2.347 de 12 de julho de 2023, suas alterações e demais legislações pertinentes. Da Origem – O presente Termo Aditivo de Valor tem por origem o PROCESSO Nº. 96/2026, DISPENSA Nº. 005/2026, TERMO DE RATEIO Nº. 001/2026, CONTRATO Nº. 006/2026, assinado em 02 de fevereiro de 2026. Do Objeto - Formalização do Contrato de Rateio, entre o município de Braúna, Estado de São Paulo e o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA MICRORREGIÃO DE PENÁPOLIS, também denominado como CIMPE. Do Valor Aditado - Será aditado ao Contrato nº. 006/2026, de acordo com o Ofício nº. 032/2026, da Diretoria Municipal de Saúde, datado de 03 de agosto de 2026, o valor de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais). Das Demais Cláusulas - Quanto às demais cláusulas contratuais, permanecerão as mesmas sem qualquer modificação. Braúna/SP, 03 de agosto de 2026. MAICON APARECIDO SUBIRES RIBEIRO. Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO DE PRAZO Nº. 015/2026 AO CONTRATO Nº. 033/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE BRAÚNA E A EMPRESA TATIANE PAULINO DE OLIVEIRA – ME. Lei Federal Nº 14.133/21 de 01 de abril de 2021, suas alterações e demais legislações pertinentes. Da Origem: O presente termo tem por origem a PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 010/2025, PROCESSO LICITATORIO/PROTOCOLO Nº. 987/2025, CONTRATO Nº. 033/2025, assinado em 30 (trinta) de julho do ano de 2025. Do Objeto: O presente Termo Aditivo tem por finalidade o aditamento de prazo ao Contrato nº. 033/2025 de acordo com Comunicação Interna D.M.E. nº. 114/2026 datada de 30 de julho de 2026 da Diretoria Municipal de Educação. Do Prazo Aditado: O prazo do respectivo Contrato aditado em mais 12 (doze) meses, estendendo-se de 08/08/2026 a 07/08/2027. Do Valor: Diante ao aditamento de prazo fixado na cláusula anterior, reprograma-se o saldo do CONTRATO nº. 033/2025 de R\$ 449.899,20 (quatrocentos e quarenta e nove mil, oitocentos e noventa e nove reais e vinte centavos), para os próximos doze meses. Das Demais Cláusulas: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 033/2025, assinado em 30 (trinta) de julho do ano de 2025, permanecendo válidas e inalteradas não expressamente modificadas por este Instrumento. Braúna/SP, 07 de agosto de 2026. MAICON APARECIDO SUBIRES RIBEIRO. Prefeito Municipal